



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 404, de 02 de Março de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta Casa de Leis, vem na forma regimental INDICAR ao chefe do Executivo que envie mensagem capeando Projeto de Lei que INSTITUA GRATUIDADE nos transportes públicos municipais aos Servidores Públicos Municipais com Investidura nos Cargos de Vigilantes.

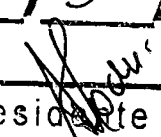
JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva o que preceitua o artigo 112 § 1º da Lei Orgânica Municipal, bem como proporcionar-lhes a desoneração financeira com os transportes coletivos, assegurando-lhes ainda autonomia no planejamento quanto aos seus proventos percebidos mensalmente.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 3 / 3 / 2011

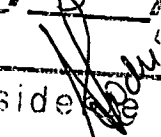


Presidente

DESPACHO

Secretaria para Arquivar

Em, 3 / 3 / 2011



Presidente

Sala das sessões, 02 de Março de 2011.


FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

=vereador=

PPS